

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa
04 MAI 2009
Protocolo 083/09
Processo 082/09

PROJETO DE LEI

Nº 537/09



AUTOR DEPUTADO VALTER ARAÚJO - PTB

Dispensa a necessidade de concessão de licenças e autorizações para a realização de provas equestres, provas de laço e congêneres, de caráter amador.

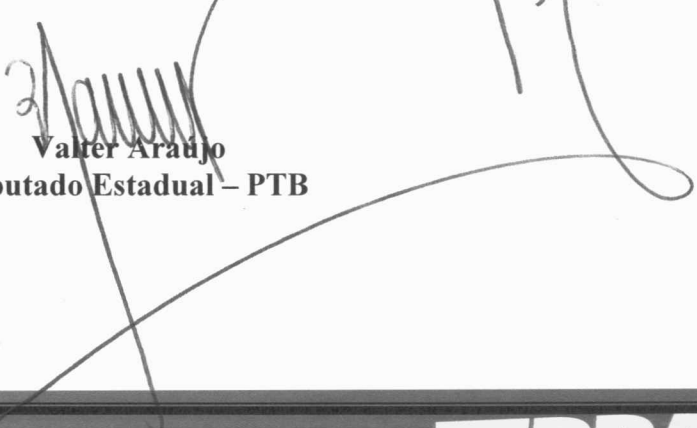
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a necessidade de licenças e autorizações para a realização de provas equestres, provas de laço e congêneres, de caráter amador, desde que a realização do evento seja previamente comunicada à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

Parágrafo único. A autorização de que trata esta lei não dispensa a necessidade de comprovação de sanidade dos animais que participarão do evento, mediante laudos ou exames veterinários, que devem ficar à disposição dos serviços de fiscalização da IDARON.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário das Deliberações, 27 de abril de 09.


Valter Araújo
Deputado Estadual – PTB



O PODER DO POVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO



Nº _____

PROJETO DE LEI



AUTOR DEPUTADO VALTER ARAÚJO - PTB

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que busca incentivar a realização de provas equestres e congêneres de caráter amador através da desburocratização das exigências anteriormente requeridas, tendo em vista o caráter cultural e a função social que estes eventos desempenham nas pequenas comunidades de nosso Estado.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria

Handwritten signature/initials.

**TERRA DE
RONDONIENSE**
SOU DAQUI E EXIJO RESPEITO